**ANEXO III**

**CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA DO GRUPO**

**(**Para pessoa física responsável por espaço/equipamento/grupo cultural

Declaro para os devidos fins que eu (dados do proponente) NOME COMPLETO \_\_\_\_\_\_\_\_\_ , RG , CPF - \_\_\_, estado civil , nacionalidade , residente e domiciliado à

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

ser responsável pelo espaço cultural (Nome do Espaço/Grupo Cultural)

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme informações apresentadas na ficha cadastral (ANEXO IV) ...

...estar ciente de ser proibido o recebimento cumulativo de subsídio para espaços , mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

...estar ciente de que serei responsável por apresentar junto ao município a contra- partida social acordada com município

...estar ciente de que serei responsável por apresentar prestação de contas em con- formidade com as regras estabelecidas pelo município

...possuir anuência dos demais membros do grupo para ser o único responsável por solicitar o auxílio para espaços/equipamentos/grupos culturais dos recursos da Lei Aldir Blanc, conforme assinaturas que seguem.

Todos que subscrevem declaram ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apura- ção na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

Santana do Cariri – CE \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020

 Nome (responsável)

 CPF

Anuentes (Todos os membros devem assinar)

Nome

CPF

Nome

CPF

Nome

CPF

Nome

CPF

Nome

CPF

Nome

CPF